



EDITAL PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADO PRIMÁRIO EM SAÚDE- PPGCPS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Cuidado Primário em Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES faz saber que a abertura do processo de inscrição e matrícula em disciplinas isoladas para o primeiro e segundo semestres de 2019, dar-se-á conforme informações abaixo:

I – CALENDÁRIO DO PROCESSO

20 a 24/05/19 – das 08:00 às 12:00h- Inscrição para pleitear vagas em disciplinas isoladas (podendo optar por até duas disciplinas) e entrega do Currículo Lattes atualizado e comprovado para avaliação;

31/05/19 – Publicação da lista dos aprovados no sitio eletrônico da Unimontes(ww.unimontes.br), até as 18:00h (antes da interposição de recursos).

03 a 07/06/19 – Prazo para interposição de recursos.

10 a 12/06/2019 – Prazo para resposta aos recursos.

13/06/19: – Publicação da lista dos aprovados no sitio eletrônico da Unimontes(ww.unimontes.br), até as 18:00h (após a interposição de recursos).

14, 17 e 18/06/19: – das 08:00 às 12:00h- Matrícula dos candidatos selecionados.

II – DISCIPLINAS ISOLADAS

Caracterizam-se disciplinas isoladas, as disciplinas ofertadas aos alunos regulares do programa, com vagas remanescentes, conforme quadro abaixo:

| Disciplina | Carga horária | Créditos | Nº vagas oferecidas |
|---|----------------------|-----------------|----------------------------|
| Bioestatística | 45 | 3 | 5 |
| Epidemiologia | 45 | 3 | 10 |
| Seminário de Educação em Saúde | 45 | 3 | 5 |
| Bioética | 30 | 2 | 10 |
| Seminários de Cuidados Primários (I e II) | 60 | 4 | 5 |

Nota: É responsabilidade do candidato verificar no ato da inscrição a programação (datas e horários) para as disciplinas desejadas.



III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR APENAS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS E QUE FARÃO PARTE DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO

1. Requerimento de Inscrição em disciplinas isoladas: o candidato deve utilizar o anexo de requerimento padrão na Unimontes.
2. Currículo Lattes, devidamente atualizado, impresso e encadernado juntamente com os documentos comprobatórios (critérios da avaliação segundo o Anexo I). A organização dos comprovantes curriculares deverá seguir a ordem de citação no currículo Lattes. Para artigos aceitos, deverá ser anexada a carta de aceite. **Só serão avaliados os currículos que se apresentarem encadernados e na ordem correta.**
3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação e/ou Pós-graduação (autenticado).
4. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração que comprove a maior titulação (autenticado).
5. Cópia do Diploma ou Certificado de Pós-graduação (autenticado).
6. Pagamento da taxa de inscrição através de DAE referente no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais por disciplina): Acessar o link <http://www.dae.unimontes.br> para pagamento.

O comprovante original de pagamento deve ser anexado junto aos documentos, no ato da inscrição.

NOTA: A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento acima citada, bem como documentação incompleta ou em desacordo, acarretará a eliminação do candidato. Todos os documentos deverão estar contidos em envelope pardo, lacrado e identificado:

EDITAL PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADO PRIMÁRIO EM SAÚDE- PPGCPS

Requerente: nome do requerente

Disciplina(s) isolada(s): disciplina(s): nome da(s) disciplina(s).

IV – SELEÇÃO

A seleção de alunos para matrícula nas disciplinas isoladas far-se-á conforme a análise do Currículo Lattes, conforme Anexo II

V – DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A relação final dos classificados (após recursos) será divulgada no dia 13/06/2019, no site da Unimontes.

VI – MATRÍCULA

A matrícula para os candidatos classificados será nos dias 17 a 19/06/19 das 08:00 às 12:00h com a apresentação dos seguintes documentos:



1. Requerimento de matrícula de aluno especial, devidamente preenchido e assinado pelo aluno, disponível na secretaria (Ficha de Requerimento Geral da Unimontes).
2. Cópia da Carteira de Identidade.
3. Cópia do CPF.
4. Cópia do Título e comprovante da última eleição.
5. Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
6. 1 foto 3x4.
7. Cópia do Certificado de Reservista (para homens).

VII – LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Secretaria Acadêmica do PPGCPS –Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Prédio 6 do Campus Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros, sala 109 – primeiro piso.

VIII – COMISSÃO AVALIADORA

A comissão avaliadora será composta pelos seguintes professores: Antônio Prates Caldeira, Hercílio Martelli Júnior, Lucineia de Pinho, Maria Fernanda Santos Figueiredo Brito, Simone de Melo Costa, Fernanda Marques da Costa, Daniela Araújo Veloso Popoff, Daniella Reis Barbosa Martelli, Luiza Augusta Rossi Barbosa, Josiane Santos Brant, Patrícia Helena Costa Mendes, Maria Aparecida Vieira, Jair de Almeida Carneio e Rosângela Ramos Veloso Silva.

Montes Claros, 09/05/2019



Anexo I – Parâmetros para Avaliação Curricular

Nome do Candidato(a): _____

Parâmetros de Análise:

| Parâmetros | Pesos | Nota Máxima do Parâmetro | Nota Parcial | Nota Final |
|--|--|--------------------------|--------------|------------|
| Artigos Científicos Publicados * | A1 e A2 (10 pontos) B1 e B2 (7 pontos) B3 e B4 (4 pontos) B5 e C: (1 ponto) | 50,0 | | _____ |
| Especialização (até duas)** | (5,0 pontos por especialização) | 10,0 | | |
| Mestrado | - | 20,0 | | |
| Realização de Iniciação Científica (IC) *** | - | 5,0 | | |
| Apresentação de Trabalhos Científicos em Eventos Científicos | 1,0 ponto por apresentação | 10,0 | | |
| Participação em grupos de pesquisa | - | 5,0 | | |

* Só serão aceitos com os devidos documentos comprobatórios. Serão considerados os artigos científicos publicados em revistas indexadas, nacionais e internacionais, que estejam relacionados no sistema Qualis de avaliação de periódicos científicos para a Área Interdisciplinar (sítio eletrônico: www.capes.gov.br/), de acordo com o Qualis da CAPES interdisciplinar. Caso a revista não esteja ranqueada na área interdisciplinar, será atribuído o maior Qualis (das áreas da saúde). Os artigos aceitos para publicação mas ainda não publicados NÃO serão pontuados.

** A(s) Especialização(ões) deve(m) ter sido realizadas em instituições reconhecida(s) pelo Sistema Federal de Ensino e serem de no mínimo 360horas.

*** A atividade de Iniciação Científica deve ser comprovada por um Centro de Pesquisa ou Instituição de Ensino Superior, fomentada ou não por agência de fomento ou uma Instituição de Ensino Superior. NÃO SERÃO ATRIBUÍDOS PONTOS PARA MAIS DO QUE UMA ÚNICA INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA CADA CANDIDATO. INICIAÇÕES CIENTÍFICAS VOLUNTÁRIAS SERÃO COMPUTADAS COM O MESMO VALOR, DESDE QUE TENHAM SIDO REALIZADAS EM POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU PESQUISA RECONHECIDAS PELO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO.

A Nota Final da avaliação curricular (com valor máximo de 100 pontos) será obtida a partir do somatório de cada parâmetro avaliado. Em caso de empate, a maior pontuação no quesito artigos publicados, será usado para desempate, caso este persista, seguirá na seguinte ordem a maior pontuação em mestrado, especialização, realização de IC e apresentação de trabalhos em evento para o desempate.

Nomes e Assinaturas dos Avaliadores:

1) _____

2) _____